DECRETO Nº 105/2025

REVOGA O DECRETO Nº 69 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 69 de 31 de março de 2014, que aprovou as Instruções Normativas SPA nº 01, 02, 03, 04 e 05 de 2014, de responsabilidade do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
- Art. 2º As Instruções Normativas aprovadas por meio do Decreto nº 69/2014 serão reformuladas pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMATEC.
- Art. 3º Este Decreto estra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 20 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana Protocolo 1555236

Resolução

RESOLUÇÃO COMSEAVI Nº02/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABÓRAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E

NUTRICIONAL DO MUNICIPIO DE VIANA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.000/2018, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

- Art.1º APROVAR a Formação da Comissão Permanente para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Viana, com os seguintes membros:
- I. Valério Francisco Freschiani Representante da Instituição (CORAÇÃO ABERTO).
- II. João Carlos Farias Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viana.
- III. Juliany Cacandre Carneiro Representante da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG).
- IV. Patrícia de Almeida Matos Representante da Associação dos Moradores de Viana (AMO VIANA).
- V. Renata Santana de Souza Representante da Associação Vianense de Karatê Construindo Sonho (AVK).
- Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrario.

VALÉRIO FRANCISCO FRECHIANI

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI

Protocolo 1554876

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 006/2024.

EDITAL 006.20-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE: 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

- 1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006.2024, conforme Anexo I deste Edital.

 1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia 22 de Maio de 2025,
- apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.
- 1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser émitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
- 1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 006/2024 se: a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 006/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;